

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90031/2025

### Processo Administrativo n.º 19.873/2025

Trata-se de Pedido de esclarecimento ao edital do PP 90031/2025, apresentado por escrito e direcionado ao endereço de e-mail [pregaoeletronico@pmsg.rj.gov.br](mailto:pregaoeletronico@pmsg.rj.gov.br), na data de 03/11/2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, com superintendência à **Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 335 – Centro – Niterói/RJ, CEP: 24.020-072**, sendo considerado, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021 e nos termos do Subitem 1.8 do Edital, como TEMPESTIVO, posto que a abertura do certame está prevista para o dia 12/11/2025.

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos apresentados.

1. Solicitamos o preenchimento do Formulário de Enquadramento Salarial de Servidores da PJ Pública em Negociações de Contrapartidas (em anexo), para fins de credenciamento previsto no Edital SEMAD – Pregão Presencial Nº 19.873/2025, referente ao processo licitatório para a contratação de instituição financeira de prestação de serviços bancários.

**R: A resposta está sendo processada, em breve será enviado.**

2. Orientamos que o referido formulário deverá ser preenchido observando rigorosamente os valores e quantitativos existentes, conforme a formatação e orientações constantes no documento.

**R: Sim, existe interesse do Município quanto à expansão do prazo máximo de amortização dos contratos de créditos consignados para até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.**

3. Ressaltamos que os valores informados no formulário, ainda que atualmente vinculados a outras instituições financeiras, serão tratados conforme os procedimentos estabelecidos para a consolidação das contas de movimentação junto à instituição contratada, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta.

**R: Sim, existe interesse do Município quanto à expansão do prazo máximo de amortização dos contratos de créditos consignados para até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.**

4. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**R: Sim, existe interesse do Município quanto à expansão do prazo máximo de amortização dos contratos de créditos consignados para até 144 (cento e quarenta e quatro) meses.**

São Gonçalo, 04 de novembro de 2025

**David Monteiro Acylino**  
Chefe de Departamento

Matrícula nº 21.588

De acordo,

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 19.470